



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Decreto Legislativo n.º 04, de 26 de maio de 2003.

Concede Título de Cidadão Pindamonhangabense.

VEREADOR ANDRÉ LUIZ RAPOSO, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido ao **Dr. Fernando Prado Rezende**, o título de "CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE" pelos relevantes serviços prestados em nossa cidade na área de esporte e cultura, como Presidente da Liga Municipal de Futebol por vários anos e Presidente da Corporação Musical Euterpe, onde trabalhou com muita dedicação.

Art. 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene do Dia 10 de Julho, comemorativa ao aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 26 de maio de 2003.


Vereador André Luiz Raposo
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 04/2003, de autoria dos Vereadores Martin César e Felipe César.

Publicado na Área Legislativa.

Praça Barão do Rio Branco, 22 - Centro - PABX (012)243-2355 FAX(012) 243-2162
Pindamonhangaba - São Paulo - CEP 12400-900